



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Decreto Contabil nº 16 de 01 de novembro de 2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$56.400,00** (Cinquenta e seis mil e quatro - centos reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo como que lhe confere a Lei Municipal 12 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.900,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.600,00
Total por Ação:	34.500,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.600,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.300,00
Total por Ação:	21.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.400,00

Total Suplementado: 56.400,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei Federal No. 4.320/64, decorrente do Excesso de Arrecadação por Tendência do Exercício, apurado na Fonte de Recurso abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - (2023)	56.400,00
Total	56.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81